

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira, 30 de
Julho de 2026
Edição 2103 08:00, de 14 pp
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 518/2026 – SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**PORTARIA 2º CPSI**

Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00009.003613.2026-66, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 77/2026, 78/2026 e 79/2026, publicadas no Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3. Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 519/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a Lei Municipal nº 9680/2025, em seu artigo 4º: “VII – Cessão recíproca: ato autorizativo em que é realizada a troca entre um servidor público deste Município e outro servidor público proveniente de órgão externo (órgãos ou entidades dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e de outros Municípios), permanecendo cada órgão cedente com a responsabilidade do ônus de seu servidor.”

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora KARLA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 20824, ocupante do cargo de Professor II - 35 Horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro – SEEDUC-RJ, e em contrapartida recebe por cessão o servidor CRISTIANO CAMPOS SIMOES, matrícula nº 0961726-7, ocupante do cargo de Professor Docente I - 30 Horas, para exercer suas atribuições neste Município, permanecendo cada órgão cedente com a responsabilidade do ônus de seu servidor, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.005583.2026-71	KARLA DE SOUZA LIMA	101/2026

29/07/2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 80/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro através do SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade

RESOLVE:

Art.1º Paulo Ricardo Vieira Junior - MAT.41.100 - Gerente Operacional para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e Shana Ribeiro Caixão - MAT 43.078 - Diretor de proteção Social Especial, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, RUAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA - MAT 43.086 - SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA, para atuar como **SUPLENTE** do Termo de reconhecimento de dívidas (TRD) contrato nº 0151/2026, processo nº 2023.129.0000011-1-PR - contrato nº 001L/2023, **OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001L/2023, PROCESSO Nº 2023.129.0000011-1-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 09/02/2024 A 21/08/2025, ONDE FUNCIONAVA ESCRITÓRIO SOCIAL.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761**PORTARIA SMASC Nº 81/2026**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art..117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, a Servidora Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº 42.999, Supervisor Administrativo de Compras para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e,o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0041/2026 – Processo nº 2026.021.000082-4-PR.**

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios industrializados perecíveis e não perecíveis (Grupo II), para o preparo adequado de alimentações, bem como a manutenção e continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761**PORTARIA SMASC Nº 82/2026**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art..117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, a Servidora Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº 42.999, Supervisor Administrativo de Compras para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e,o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0042/2026 – Processo nº 2026.021.000082-4-PR**.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios industrializados perecíveis e não perecíveis (Grupo II), para o preparo adequado de alimentações, bem como a manutenção e continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 83/2026

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art..117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, a Servidora Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº 42.999, Supervisor Administrativo de Compras para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e,o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0043/2026 – Processo nº 2026.021.000082-4-PR**.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios industrializados perecíveis e não perecíveis (Grupo II), para o preparo adequado de alimentações, bem como a manutenção e continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 84/2026

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art..117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, a Servidora Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº 42.999, Supervisor Administrativo de Compras para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e,o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 00153/2026 – Processo nº 2025.129.000035-6-PR**.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demandas do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua – CIAMP-RUA

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de julho de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 004/2026

A Presidente Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores conselheiros para Reunião Ordinária realizar-se no dia 30 de julho de 2026 (quinta-feira), às 9h no Auditório da Casa dos Conselhos Oficial deste município.

PAUTA:

Organização do III Fórum e Assuntos Gerais.

Úrsula Paula Peçanha França Nunes
Presidente

PORTARIA Nº 01/2026

Institui a Comissão Organizadora do III Fórum da Sociedade Civil da População em Situação de Rua do Município de Campos dos Goytacazes.

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do III Fórum da Sociedade Civil da População em Situação de Rua, a ser realizado no dia 19 de agosto de 2026, com a finalidade de planejar, organizar, acompanhar e executar as atividades relacionadas ao evento.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- Úrsula Paula Peçanha França Nunes;
- Paulo Santos Freitas Junior;
- Leda Regina de Barros Silva;
- Elis Sanmes dos Santos Gomes;
- Iza Márcia Gomes de Freitas;
- Simone Rodrigues Barreto;
- Cláudia Cristina Silva Moura;
- Lilian Gomes da Silva;
- Alana da Silva Linhares Jorge;
- Bruna Dantas Oliveira

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar o planejamento do evento;

II – coordenar as ações necessárias à realização do Fórum;

III – promover a articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e demais parceiros;

IV – definir a programação e acompanhar sua execução;

V – adotar as demais providências necessárias ao pleno desenvolvimento do evento.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Julho de 2026.

Úrsula França
Presidente do CIAMP/Campos

Secretaria Municipal de Defesa Civil

PORTARIA: 008/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal no 14.133/21, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 039/2023 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2024.201.000117-3-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa W. M. NETO VENDA E LOCAÇÃO DE CONTAINER FRIGORÍFICO LTDA; CNPJ: 08.602.436/0001-62; cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para a locação de containers escritório e almoxarifado para atender a Secretaria Municipal de Defesa Civil do Município de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais dos referidos contratos, os servidores na forma abaixo:

Gestor: ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA – Matrícula: 42.744

Fiscal: LUANA RODRIGUES DA SILVA – Matrícula: 43.947

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 28 de julho de 2026.

Alcemir Pascoutto da Rocha
Secretário Municipal de Defesa Civil

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Infraestrutura Rural no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, **RECONHECE E RATIFICA** com base no artº 72 da Lei nº 14.133/2021 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 136.001/2026, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2026.203.00004-5-PR, com fundamento no artº 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0013-33, sendo objeto as revisão obrigatória da Pá Carregadeira (patrimônio nº 154275), de 100, 500, 1000, 1500, 2000 horas e Motoniveladora Case (patrimônio nº 151252), de 500, 1.000, 1.500 e 2.000 horas, de operação com assistência técnica e fornecimento de peças originais da marca, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural (SEMAPI) no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Amy Júnior Cordeiro de Carvalho
Secretário M. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural
Matrícula: 42.732

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 023/2026

licenciar **MARTINS NOGUEIRA INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 12.067.2025/0001-73, estabelecida **AVENIDA FRANCISCO GOMES DE FREITAS, N.º 1122- MINEIROS – 2.º DISTRITO**, neste município, para extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "**BAIXA**", situado no 2º Distrito deste município, numa área de "**7,83**" hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°53'22"840** e Longitude **-41°13'56"000**, de propriedade de **SERNADO DE ALMEIDA NOGUEIRA E ESPOSA**, pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de julho de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de agosto 2021, torna público que foi **ARQUIVADO** o **Processo nº 1640/2024**, da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrito no **CNPJ Nº 29.116.894/0001-61**, considerando o encerramento definitivo das atividades, visto que o objetivo da licença cessou, com fulcro na Decreto Municipal nº 289/2021, artigo 18, §4º

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 JULHO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ Nº 47.960.950/1717-91**, através do **Processo nº 1894/2026**, Certidão Ambiental (CA) Nº **056/2026**, para funcionamento de uma atividade de comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, com espaço físico destinado exclusivamente ao atendimento comercial e armazenamento temporário de mercadorias, sem a realização de processos produtivos no interior da loja, com área edificada de 446,00 m², situada na Rua Santos Dumont, nº 58, Centro, georreferenciada sob as coordenadas 24 k 259756.00 m E 7592283.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE JULHO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **MBC COMÉRCIO DE CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 59.616.812/0001-09**, através do **Processo nº 1.892/2026**, Licença de Operação (LO) Nº **041/2026**, para atividade de segregação, prensagem, enfiamento, armazenamento temporário e comercialização de resíduos Classe I (resíduo eletrônico) e Classe II (resíduo não perigoso), com capacidade de 1,0 mil toneladas/mês, em um terreno de 335,76 m² com área total construída (ATC) de 306,11 m², situado na Rua Nova Olinda, nº 485, Parque Ceasa, nesta Cidade, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 262577.36 m E 7596478.86 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE JULHO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **AGITOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 20.355.184/0001-10**, através do **Processo nº 1.254/2022**, Licença de Operação (LO) Nº **042/2026**, para beneficiamento e condicionamento de argila in natura numa área total de 7.734,76m² e ATC de 1.554,14m², localizada na Estrada dos Capões, s/nº - São Sebastião, 5º distrito deste município sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24k 271445.31 m E; 7582240.56m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JULHO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 131.003/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000171-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR DENIS MANHÃES

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR DENIS MANHÃES para participar da programação da "Quadrilha Nosso Arraiá" a realizar-se no dia 11/07/2026, às 01:00 hora no Parque São Silvestre em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 11/07/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de julho de 2026

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 44.268

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 125.002/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000167-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR ED ÉBANO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

REFERENTE: Contratação do CANTOR ED ÉBANO para participar da programação do 1º Interior AgroCoop a realizar-se no dia 04/07/2026, às 16:00 horas na Usina do Queimado, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 04/07/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2026

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 44.268

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 125.003/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000168-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR GABRIEL FERRARI

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR GABRIEL FERRARI para participar da programação do 1º Interior AgroCoop a realizar-se no dia 04/07/2026, às 19:00 horas na Usina do Queimado, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 04/07/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2026

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 131.002/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000170-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA NÁGELA FERREIRA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da CANTORA NÁGELA FERREIRA para participar da programação da Tradicional Festa do Teixeira a realizar-se no dia 17/07/2026, às 21:00 horas na Rua Teixeira de Melo, Parque Leopoldina em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 17/07/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de julho de 2026

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 80/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 03 de agosto de 2026 (segunda-feira) às 13:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ALMIR PEREIRA AMARAL FILHO	28848	AValiação INTERNA
CARMEM LUCIA MACIEL CARVALHO	30345	AValiação INTERNA
CHRISTIANE DA COSTA ALMEIDA	100070	AValiação INTERNA
ELAINE AREIAS DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	18527	AValiação INTERNA
HIAGO DOS SANTOS VIANA	41978	AValiação INTERNA
RAFAEL RANGEL DE CARVALHO	41985	AValiação INTERNA
WESLEY DE CARVALHO NASCIMENTO SILVA	42043	AValiação INTERNA
GIANA APARECIDA PEDROSA RAPOSO	30652	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 27 de julho de 2026.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 007/2026**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de mesas e cadeiras, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada do material no local indicado, para atender os programas e projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), pelo período de 1 (um) ano.

Início da Sessão: às 10h do dia 17 de agosto de 2026.

Local: [www.licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2026.

Zenaide Batista Teixeira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 012/2026**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo alimentos para animais (feno, ração e correlatos), para atender as necessidades do Centro de Controle e Zoonoses e Fundo Especial da Guarda Civil Municipal, pertencentes ao Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 1 (um) ano.

Início da Sessão: às 10h do dia 17 de agosto de 2026.

Local: [www.licitanet.com](http://licitanet.com)

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site: <https://licitacao.campos.rj.gov.br>.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2026.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, por intermédio de sua Comissão de Contratação/Pregoeiro, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link corporativo dedicado de internet**, em razão de erro material constante no **título e na descrição do objeto** do instrumento convocatório.

ONDE SE LÊ:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK CORPORATIVO DEDICADO DE INTERNET, **100 Mbps – FULL DUPLEX**, COM IP FIXO, DUPLAABORDAGEM E INSTALAÇÃO DE 40 PONTOS DE TV, COMPREENDENDO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESCOLA DO LEGISLATIVO E TV CÂMARA."

LEIA-SE:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK CORPORATIVO DEDICADO DE INTERNET, **1000 Mbps – FULL DUPLEX**, COM IP FIXO, DUPLAABORDAGEM E INSTALAÇÃO DE 40 PONTOS DE TV, COMPREENDENDO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESCOLA DO LEGISLATIVO E TV CÂMARA."

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2026

Silvia C V Ferreira
Pregoeira da CMCG